



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 15.816, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor **LUIS FERNANDO DE ANDRADE DIAS NOGUEIRA**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ZONÓSES E SANITÁRIA**.*


O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

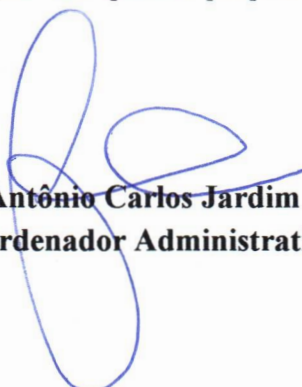
Art. 1º - Fica exonerado o servidor **LUIS FERNANDO DE ANDRADE DIAS NOGUEIRA**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ZONÓSES E SANITÁRIA**, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de dezembro de 2019.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Antônio Carlos Jardim
Coordenador Administrativo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Edição Nº 268

Data 12/12/19

Visto